

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 006, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

Institui comissão para instauração de processo administrativo para apuração de indícios de irregularidades no funcionamento do Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEF no que se refere aos fornecedores suspensos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, SS 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista o disposto na Lei nº. 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e na Resolução Conjunta SEPLAG/AUGE nº. 7012, de 18 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Luciana Vianna de Salles Drumond - Masp. 668551-5; Welson Kleiton Antonio de Souza - Masp 6698870-8; Renato Alves Dias Coelho, MASP 364.541-3; Marta Freire, MASP 205307-2; Liliane Gualberto Scalioni - MASP 752415-0; como titulares, e Fátima Maria Ribeiro, MASP 902.211-2; Cleuber Antonio Alves Gomes, MASP 356252-7; e, Francisco Braga Narciso - Masp 1222418-4; como suplentes, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão para instaurar processos administrativos nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/AUGE nº. 7012, de 18 de maio de 2009.

Art. 2º O Presidente, em seus impedimentos, será substituído por um dos membros da Comissão, na ordem em que se encontram no art. 1º desta Resolução.

Art. 3º A designação dos servidores para atuação em cada processo administrativo será realizada pelo diretor da Diretoria Central de Licitações e Contratos.

Art. 4º Em cada processo administrativo a Comissão atuará com um mínimo 3 (três) membros.

Art. 5º A designação terá vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação desta Resolução, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA VILHENA

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão